



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 087/2024

Ivoti, 24 de abril de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 22/04, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM solicitou a identificação das vias internas que ficam dentro do espaço da PRAÇA ECOLÓGICA VEREADOR EDIO KLEIN - OSCAR NICOLAO MÜLLER”, conforme consta na Lei Municipal nº 3.512/2022: **Rua Prof. Paulo R. P. Frota, Rua Vereador Orlando A. Seth e Rua Vereador Hugo Birk** bem como colocar uma Placa com o nome da Praça descrita acima.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo